

Universidade
Estadual de
Goiás



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

PORTARIA Nº 1269, de 20 de dezembro de 2022

*Designa servidora para responder pela Coordenação da UEG
Unidade Universitária de Luziânia no período que especifica.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Processo SEI n. 202200020022509,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA ENEIDA DA SILVA, inscrita no CPF n. ***.277.821-**, para responder pela Coordenação da UEG Unidade Universitária de Luziânia, em substituição ao servidor FRANCISCO ALBERTO SEVERO DE ALMEIDA, inscrito no CPF n. ***.346.89-**, no período de 23 de janeiro de 2023 a 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 23 de janeiro de 2023.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, 20 de dezembro de 2022.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a)**, em 20/12/2022, às 11:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000036396979** e o código CRC **365F50B7**.



Referência: Processo nº 202200020022509



SEI 000036396979